



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2628/2017

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“ DECRETA QUE O EXPEDIENTE DO DIA 22 E 29 DE DEZEMBRO SE ENCERRARÃO AS 12:00 HORAS , E DO DIA 26 DE DEZEMBRO E 02 DE JANEIRO EXPEDIENTE VOLTARÁ AO NORMAL APÓS AS 13 HORAS, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO NATAL E DO ANO NOVO”

ABIGAIL CATELI DIAS , Prefeita Municipal de Alvinlândia , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica instituído o expediente nas repartições públicas Municipais em virtude das festividades do Natal e do Ano Novo em toda extensão territorial de Alvinlândia Estado de São Paulo da seguinte forma :

I – Dia 22 e 29 de Dezembro expediente até as 12:00 horas ;

II _ Dia 26 de Dezembro e 02 de Janeiro expediente após as 13: horas.

Parágrafo Único .A medida ,todavia ,não abrangem serviços que, por sua natureza ,não admitem paralisação, e outros eventualmente convocados pelos Secretários Municipais das respectivas partes .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS QUINZE DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017.



ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL